INDICAÇÃO Nº 688/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS, COM IMPLANTAÇÃO DE ROTAS ACESSÍVEIS, INTERLIGANDO OS PRINCIPAIS BAIRROS ÀS PARADAS DE ÔNIBUS NA VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), a construção e requalificação de calçadas padronizadas, com implantação de rotas acessíveis, interligando os principais bairros às paradas de ônibus localizadas ao longo da VS-10.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa promover melhorias significativas na mobilidade urbana e na acessibilidade dos cidadãos que transitam diariamente pela região da VS-10, uma das vias mais importantes e movimentadas do município de Parauapebas.

Atualmente, muitos trechos da via não dispõem de calçadas adequadas ou acessíveis, obrigando pedestres, cadeirantes, idosos e crianças a dividirem espaço com o tráfego de veículos, o que representa risco à integridade física e à segurança dos munícipes.

A construção de calçadas padronizadas, aliada à requalificação dos trechos já existentes, permitirá a formação de rotas acessíveis contínuas e seguras, garantindo deslocamento digno, seguro e inclusivo para toda a população.

Essas intervenções deverão obedecer às normas técnicas da ABNT (NBR 9050), que regulamentam a acessibilidade em vias públicas, bem como às determinações da Lei Federal nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem critérios para a promoção da acessibilidade urbana.

Além de beneficiar diretamente os pedestres, o projeto contribuirá para melhorar a estética urbana, valorizar o espaço público e estimular o transporte coletivo e os deslocamentos a pé, reduzindo o impacto ambiental e fortalecendo o conceito de cidade sustentável e inclusiva.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento desta Indicação, por se tratar de uma ação de grande relevância social, urbana e humana, que promoverá acessibilidade, segurança e qualidade de vida à população de Parauapebas.

Parauapebas, 10 de Outubro de 2025.

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259
Dados: 2025.10.10 10:58:21 -03'00'

SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE